



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.451/PMMA/2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS – VALDINEI
SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **VALDINEI SOUZA DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº. 8376, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 03/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003